

PORTARIA Nº 184/2024

(DOC TCE-MT de 4.11.2024)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto: Vaudireme Gloria da Silva Terterelho	Contrato nº 20/2024 – Stelmat Teleinformática Ltda.	Aquisição, instalação e manutenção em plataforma de comunicação corporativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente